



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 14 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2020, Caderno Administrativo, p. 67.](#)

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
03/11 a 09/11/2020	George Neves Lodder
09/11 a 16/11/2020	Thales Cavalcanti Coelho
16/11 a 23/11/2020	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
23/11 a 30/11/2020	Eron Freire dos Santos
30/11 a 07/12/2020	Eron Freire dos Santos